



Imprensa Oficial

do Município de Alto do Rodrigues

Instituído pela Lei Municipal nº 323/2003 de 19 dezembro de 2003

ANO XVII - Nº 0972 - Alto do Rodrigues/RN, 15 de junho de 2020

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NIXON DA SILVA BARACHO

PODER EXECUTIVO

NIXON DA SILVA BARACHO – Prefeito Municipal

EMÍLIA PATRÍCIA BATISTA DE SOUSA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Pedro Eugênio Martins de Sena
Jositan Ribeiro de Sales
Jose Itamar dos Santos
Jose Ivanaldo Pinheiro
Magnus Roberto A. de Medeiros Sobrinho
Renan Santos Melo
Francisco Pereira Dantas
Andre Gustavo de Melo Guedes
João Batista Fernandes de Carvalho

PROCURADOR MUNICIPAL

Dr. Iran de Souza Padilha

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Artur Bernardo Maia do Nascimento
Juiz de Direito da Comarca de Pendências termo de Alto do Rodrigues

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Ricardo Manoel da Cruz Formiga
Promotor de justiça da Comarca de Pendências e Alto do Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 25/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020. Prorroga os efeitos do decreto municipal nº 22 e 23 de 2020 do qual fixam novas regras como medida de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Alto do Rodrigues e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **NIXON DA SILVA BARACHO**, no uso das

atribuições legais... **CONSIDERANDO** a atual situação pandêmica vivenciada no município, em decorrência do novo coronavírus; **CONSIDERANDO** as reuniões vivenciada entre o executivo municipal e a Câmara dos Dirigentes Lojista de Alto do Rodrigues/RN; **CONSIDERANDO** que há previsão de edição de novo decreto estadual para o dia 17 de junho de 2020; **CONSIDERANDO**, por derradeiro, a necessidade de que os municípios precisam manter-se aliados com o governo Estadual para fins de melhor eficácia nas

medidas de combate ao novo coronavírus. **DECRETA: Art. 1º** - As medidas fixadas no decreto municipal nº 22 e 23 de 2020, ficam, por força do presente Decreto, com seus efeitos prorrogados até dia 17 de junho de 2020, quando, só então serão reavaliados. **Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Alto do Rodrigues/RN, 15 de Junho de 2020. **NIXON DA SILVA BARACHO - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRIBUTAÇÃO**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DO TRABALHO HABITAÇÃO
E DA ASSIST. SOCIAL**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, PESCA
E DESENVOLVIMENTO**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E INFRA-
ESTRUTURA**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO
“DENDI CASA” – EDITAL 01/2020**

LISTA GERAL DE CANDIDATOS(AS) HABILITADOS NA FASE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (EM TODOS OS SEGMENTOS - POR ORDEM ALFABÉTICA DE PROPONENTE)		
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
06	Pipoca, pipoquinha e pipocão vem com muita poesia nesse São João	Aldirema Araújo de Lemos
03	Sandro Bahia	Alexandro Amaral da Paixão
02	Pé de Serra (Arraiá do Alto)	Anthonyone Yalles de Melo Câmara
05	Desenho realista em Grafite	Francisco das Chagas Filho
09	Cante Comigo	Ilton Fernandes de Souza
07	Música em Casa	Israel Douglas Dantas da Silva
04	Live Show	João Luiz Gomes da Rocha
08	Baú das Antigas	Renata Rocha do Nascimento
10	Vê Barreto Acústico	Verlânia Barreto da Silva

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO
“DENDI CASA” – EDITAL 01/2020**

LISTA GERAL DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NA FASE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (TODOS OS SEGMENTOS - POR ORDEM ALFABÉTICA DO PROponente)			MOTIVO DA INABILITAÇÃO
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	
01	Leva Música até você	Geomar Fernandes Dantas	6.4.1 Certidão de Nada Consta da Justiça Estadual e Federal; Certidão Estadual.

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE URBANISMO E MEIO
AMBIENTE**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICACAO**

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

OUTRAS ENTIDADES

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

SEM MATÉRIA NESTA EDIÇÃO

**IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO DO RODRIGUES

Prefeito Nixon da Silva Baracho

SECRETARIO MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Abelardo Rodrigues Neto

ENDEREÇO DO IMPRENSA

OFICIAL

José Ferreira das Neves, nº 137
– centro – Alto do Rodrigues –
RN

***ESPAÇO NÃO
UTILIZADO***

***ESPAÇO NÃO
UTILIZADO***